



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5026316-22.2020.8.24.0033
2ª Vara Cível da Comarca de Itajaí/SC

Recuperanda:

Pescata Distribuidora de Alimentos Ltda

Junho de 2022



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Recomendação CNJ.....	5
1.3. Cronograma Processual.....	7
1.4. Eventos do Mês.....	9
2. Informações sobre a Recuperanda.....	10
2.1. Histórico.....	11
2.3. Estrutura Societária.....	12
2.4. Quadro Funcional.....	13
2.5. Reunião com a Administração.....	14
3. Créditos.....	16
3.1. Créditos Concursais.....	17
3.2. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal.....	18
3.3. Créditos Extraconcursais - Outros.....	19
4. Análise Econômico-Financeira.....	20
4.1. Análise Patrimonial.....	21
4.2. Análise de Desempenho.....	24
4.3. Indicadores Financeiros.....	27
4.4. Fluxo de Caixa.....	30
5. Informações Adicionais.....	31
5.1. Passivo Contingente – Obrigações Ilíquidas.....	32
5.2. Cumprimento das Obrigações.....	36
6. Registro Fotográfico.....	37
7. Glossário.....	40



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Cronograma Processual
- 1.4. Eventos do Mês

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações gerenciais encaminhadas pelos representantes da Recuperanda; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração desta sobre os seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.



1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da **padronização dos relatórios mensais de atividades** apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, esta Equipe Técnica apresenta na **página seguinte** um resumo com as principais recomendações do Conselho, avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicável, indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório.



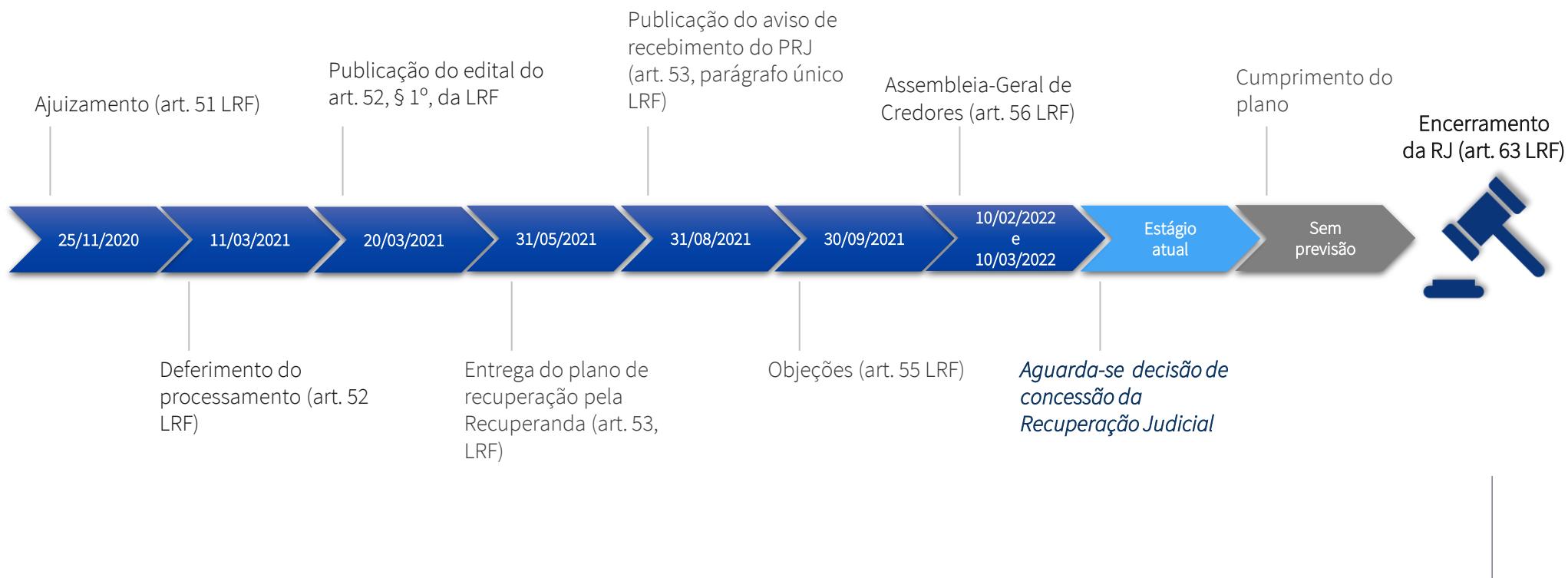
1.3 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.1.1	Houve alteração da atividade empresarial?	Não	
2.1.2	Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não	
2.1.3	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não	
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	13
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	13
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	13
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Não	
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	19
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	20
2.2.5.2	Passivo	Sim	22
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	17
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	17
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	32
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Sim	17
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Não	
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Sim	18
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigação de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigação de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigação de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	32
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim	36
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	17
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Sim	32
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	23
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	24
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Não	
2.2.11	Eventos do mês	Sim	9

1.3 Cronograma Processual

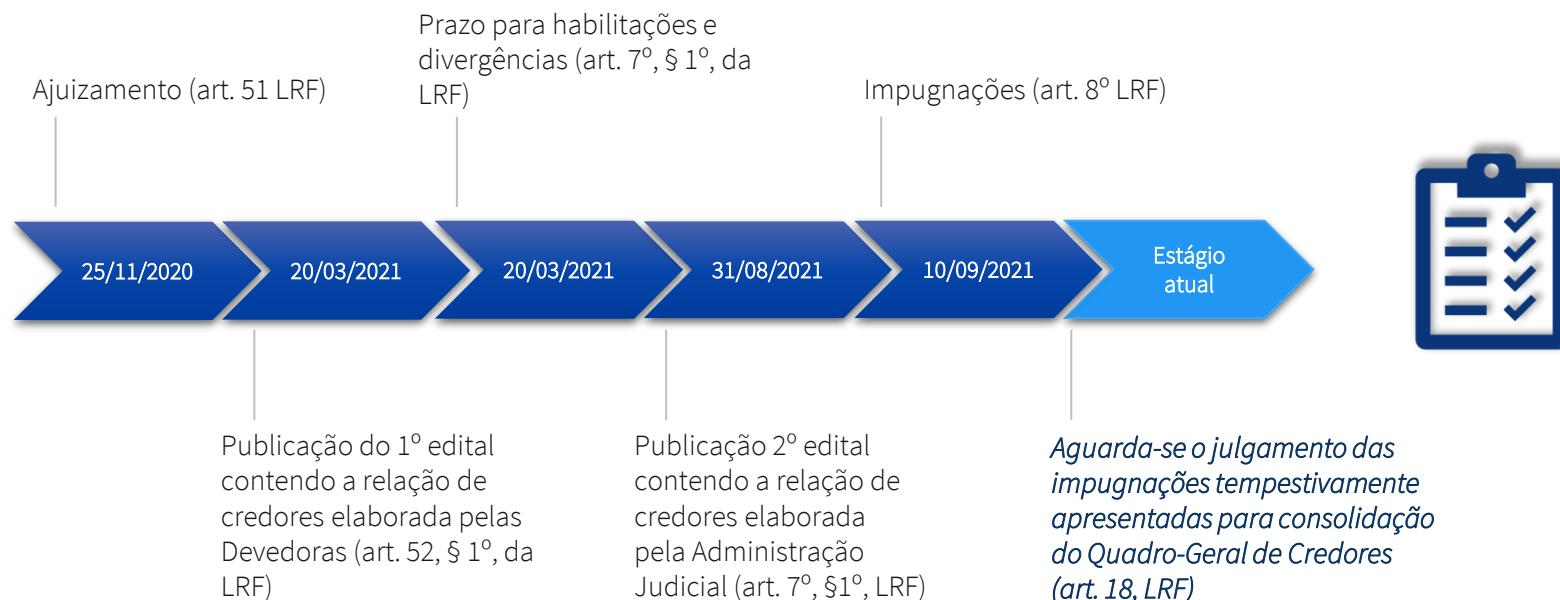
Abaixo é apresentado o [cronograma do processo de Recuperação Judicial](#) da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.





1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma da Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.4 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação dos **principais eventos** que tramitaram no processo de Recuperação Judicial desde o último relatório apresentado pela Administração Judicial:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
12/03/2022	Petição da Administração Judicial sobre o processado nos autos entre os Eventos 417 e 428 e sobre o resultado da segunda convocação da AGC	Evento 430
31/03/2022	Petição da Recuperanda apresentando modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	Evento 437
11/04/2022	Petição da Recuperanda apresentando modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	Evento 439
18/04/2022	Petição da Administração Judicial sobre (i.) o processado nos autos entre os Eventos 429 e 439; (ii.) o resultado do prosseguimento da AGC e (iii.) o exame de legalidade do Plano aprovado	Evento 440
30/05/2022	Despacho do Juízo intimando a Recuperanda para apresentar Plano de Recuperação Judicial consolidado e para se manifestar sobre o exame de legalidade promovido pela Administração Judicial	Evento 450



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

- 2.1. Histórico da Recuperanda
- 2.2. Atividade Empresarial
- 2.3. Estrutura Societária
- 2.4 Estabelecimentos - Localização
- 2.5. Quadro Funcional
- 2.6. Reunião com a Administração

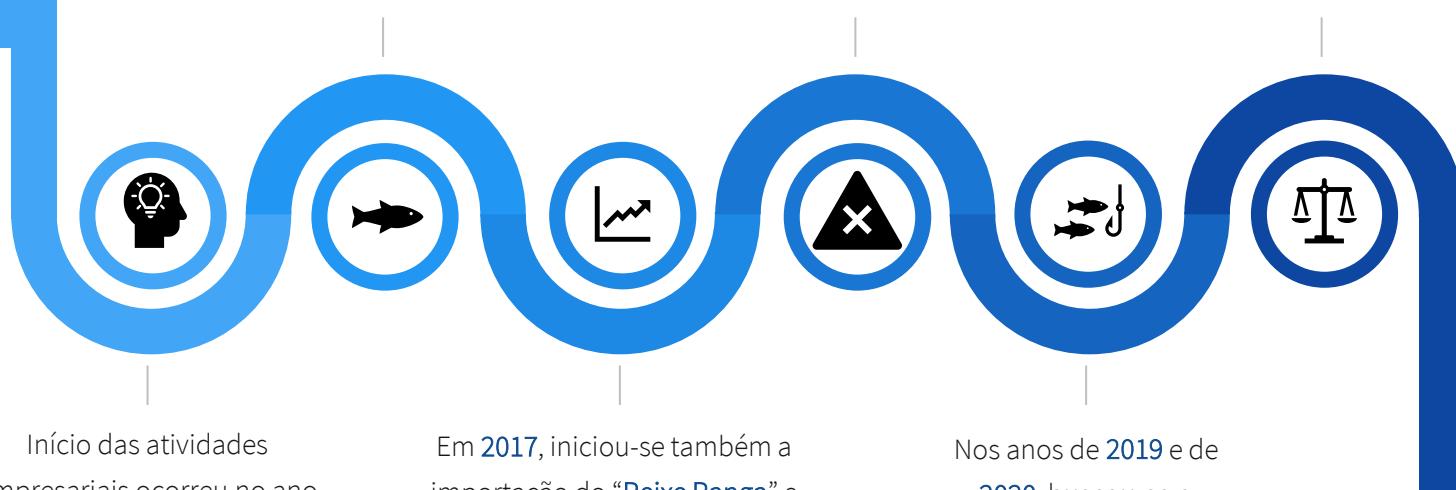
2.1 Histórico da Recuperanda

Em 2015, optou-se por investir na atividade de exportação de “Peixe-sapo” para Portugal.

(Apenas dois barcos pesqueiros dispunham da autorização de capturar a espécie no Brasil)

Em 2018, a Recuperanda devolveu mais de 24 containers por conta da desaprovação sanitária de produtos importados da Ásia.

Redução expressiva do volume de vendas durante o período pandêmico e consequente ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 25 de novembro de 2020.



Início das atividades empresariais ocorreu no ano de 2014, na cidade de Florianópolis/SC.

Em 2017, iniciou-se também a importação do “Peixe Pangá” e “Peixe do Alasca” (ambos de origem asiática). Dispondo de 8 funcionários à época, a Recuperanda atingiu seu auge em relação a resultados financeiros.

Nos anos de 2019 e de 2020, buscou-se o soerguimento através da importação de Salmão do Chile.

2.3 Estrutura Societária

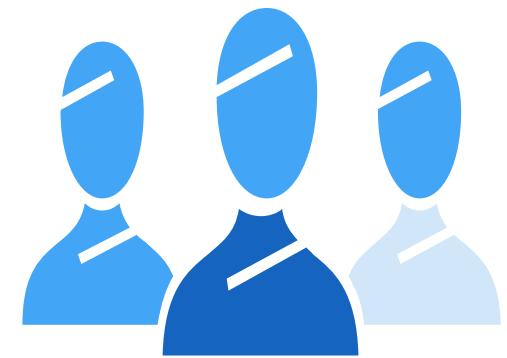
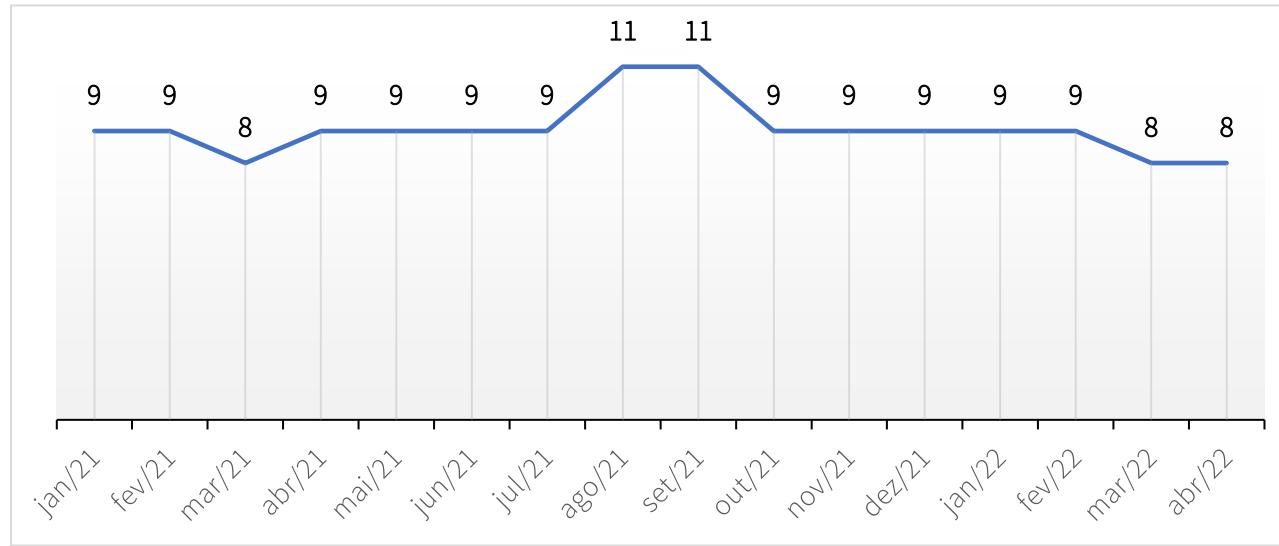
PESCATA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 20.308.036/0001-44

- Rua Laguna, nº 242, Sala 502, bairro Fazenda, em Itajaí/SC
- Sociedade Empresária Limitada
- Capital Social: R\$ 2.396.356,00
- Sócios-administradores: Fábio José Mafra (50%) e Ricardo Horstmann Jesus (50%)

2.4 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da Recuperanda:

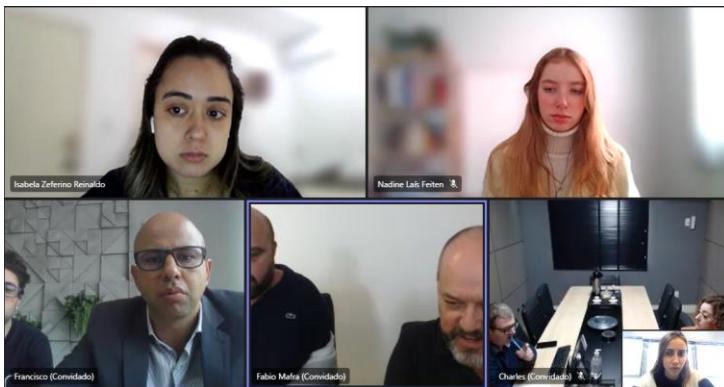


Conforme informado pelos representantes, em [abril de 2022](#), a Devedora dispunha de 08 colaboradores celestistas.



2.5 Reunião com a Administração

Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração da Recuperanda, a qual ocorreu no dia **27 de junho de 2022** de forma remota. Segue abaixo registro do encontro:



De início, a Administração Judicial questionou os representantes da Recuperanda acerca das **oscilações observadas durante o primeiro quadrimestre do ano em relação à receita e aos custos das mercadorias vendidas**. Em resposta, foi esclarecido que

as variações se devem a fatores externos como imbrógllos atrelados à Receita Federal e ao Ministério da Agricultura, envolvendo questões fronteiriças.

Em relação às **despesas financeiras**, sustentaram que por vezes superam o percentual de 10% da receita líquida, sendo destinadas, em sua grande parte, a **antecipações de carteira de clientes**. No ponto, ressaltaram que notório percentual do fluxo de caixa, por vezes até 100% de seu total, se destina a tal operação, sendo esperada uma melhora após a aprovação do Plano.

No que concerne à **seleção de produtos**, na qual salmão, merluza e panga da Ásia, ocupam posição de destaque, **revelaram que estão finalizando tratativas para a inclusão de azeitonas em seu catálogo**. Diante disso, argumentaram que a expectativa é que as azeitonas correspondam a 10% do faturamento da Empresa.

2.5 Reunião com a Administração

Quanto às **despesas ordinárias**, sustentaram que **a antecipação de recebíveis, em períodos de normalidade, vem apresentando suficiência para o seu adimplemento**. Destacaram, entretanto, que as celeumas que vêm acarretando oscilações nas receitas da Recuperanda também afetaram o pagamento de alguns serviços como os de seus contadores e o da Administração Judicial, sendo apresentada expectativa para adimplemento de tais débitos no início do mês de julho.

No que tange às **questões tributárias**, indicaram que estão em dia, sendo que combinado o envio à Administração Judicial do comprovante de pagamento da primeira parcela do parcelamento aderido. No mais, **revelaram que possuem valores em dívida ativa, os quais aduziram que a Recuperanda pretende quitar a partir do recebimento de seus créditos junto ao governo**, eis que perfazem monta de valor superior.

Questionados sobre **a venda ou aquisição de imobilizados, bem como acerca da adesão a empréstimos ou financiamentos**, afirmaram que não houve qualquer operação a ser relatada.

Em relação às **expectativas para o futuro**, informaram que esperam uma estabilização do faturamento em dezembro de 2022, vez que os meses de julho e agosto costumam apresentar dificuldades às atividades empresárias. Ademais, indicaram que **planejam criar um caixa até o final do ano corrente como meio de preparação ao período de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**.

Por fim, **restou acordado entre esta Equipe Técnica e os representantes da Recuperanda o envio dos seguintes instrumentos:** i.) documentação suporte referente aos parcelamentos aderidos em 2022; ii.) justificativa da diferença do fluxo de caixa realizado; iii.) fluxo de caixa projetado para o período de duração de pagamento dos créditos concursais; iv.) planilha de créditos extraconcursais; v.) registros fotográficos do escritório em Itajaí/SC e vi.) esclarecimentos acerca do alto número de vendas e devoluções em fevereiro de 2022.



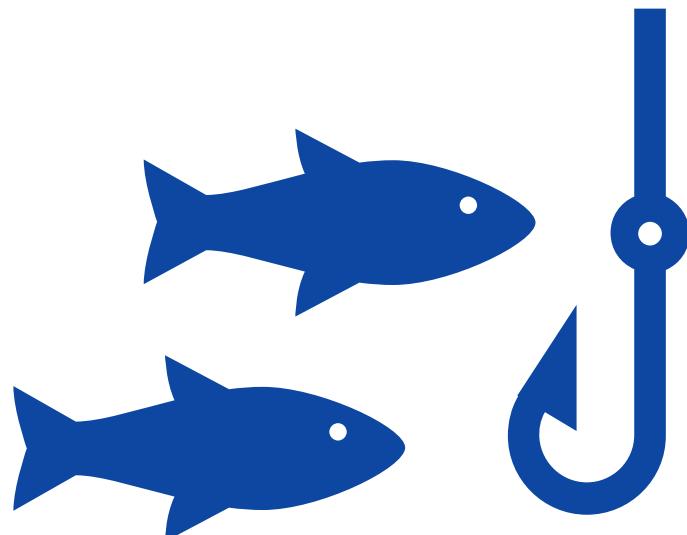


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Concursais
- 3.2. Extraconcursais - Tributos
- 3.3. Extraconcursais - Outros

3.1 Créditos Concursais – Classes

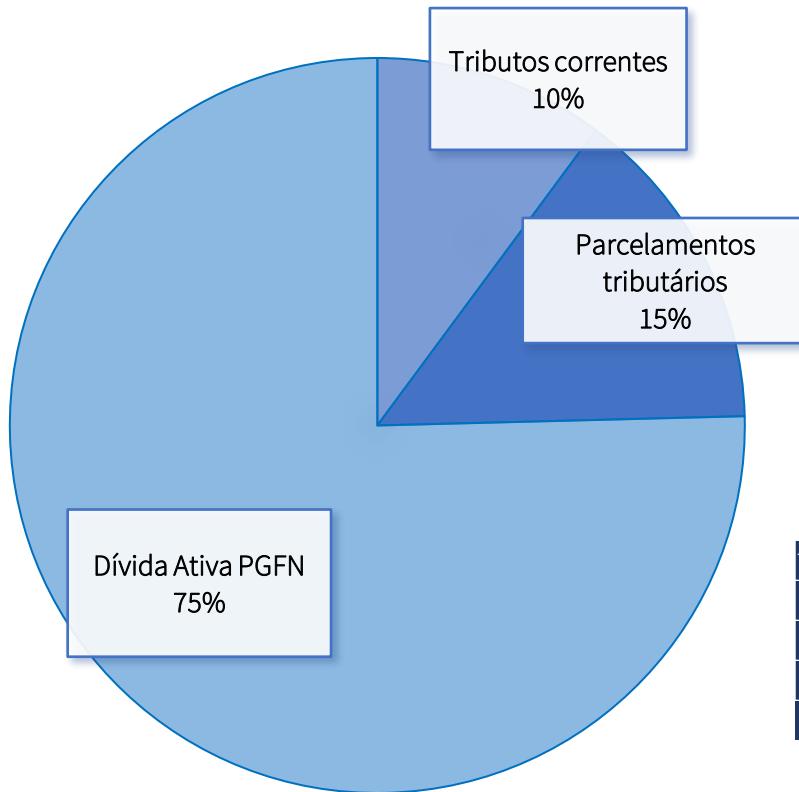


O passivo total sujeito à Recuperação Judicial das Devedoras corresponde à monta de R\$ 14.357.227,62 e US\$ 2.041.492,23. A lista de credores é composta pela Classe I (Créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho ou equiparados - 2 credores), Classe III (Quirografários - 68 credores) e Classe IV (ME/EPP - 13 credores).

	Créditos em R\$	Créditos em US\$
CLASSE I	105.398,61	-
CLASSE III	11.425.370,78	2.041.492,23
CLASSE IV	2.826.458,23	-
Total	14.357.227,62	2.041.492,23

Nota: os valores contidos nesta página estão baseados no relatório de credores do Quadro Geral de Credores atualizado.

3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal



A dívida tributária, até o momento, é de **R\$ 2.448.107,48**, sendo constituída por:

	abr/22	%
Tributos correntes	R\$ 252.170,91	10,14%
Parcelamentos tributários	R\$ 359.814,78	14,46%
Dívida ativa previdenciária	R\$ 542.789,45	21,82%
Demais Débitos Tributários	R\$ 1.311.451,71	52,71%
Demais Débitos Não Tributários	R\$ 21.880,63	0,88%



3.3 Créditos Extraconcursais – Outros

Os títulos de crédito extraconcursais da Recuperanda perfazem a monta aproximada de **R\$ 184.275,44**, conforme posição mais atualizada entregue à Administração Judicial, referente a abril de 2021. A dívida é oriunda de financiamento de veículo realizado pelo Banco Bradesco S/A. O contrato da operação prevê a alienação fiduciária de bens, motivo pelo qual a Devedora não arrolou a obrigação na lista de credores.

Esta Equipe Técnica solicitou posição da dívida extraconcursal atualizada. Entretanto, até a finalização do presente relatório a Recuperanda ainda não havia entregue à Administração Judicial tal documentação. Tão logo recebida, a composição será analisada e posteriormente apresentada no próximo Relatório Mensal de Atividades.



Nota: considerou-se a última informação recebida pela Recuperanda acerca de “Outros Créditos Extraconcursais”..



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Análise Patrimonial
- 4.2. Análise de Desempenho
- 4.3. Indicadores Financeiros
- 4.4. Fluxo de Caixa

4.1 Análise Patrimonial - Balancetes

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das **contas patrimoniais** da Devedora entre dezembro de 2021 e abril de 2022:

	dez/21	AV%	jan/22	AV%	fev/22	AV%	mar/22	AV%	abr/22	AV%	AH%
Caixa e Equivalentes de Caixa	133.056	2%	140.947	2%	139.054	1%	82.744	1%	80.026	1%	38%
Clientes	1.863.293	23%	2.676.589	29%	3.591.946	34%	3.996.658	38%	4.343.107	39%	-114%
Impostos a Recuperar	459.171	6%	454.828	5%	453.357	4%	476.727	4%	496.317	4%	-4%
Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas	1.832.967	22%	1.832.967	20%	1.832.967	17%	1.832.967	17%	1.832.967	17%	0%
Outros Ativos	2.346.028	29%	2.775.205	30%	3.098.422	29%	2.807.539	26%	2.935.346	27%	-20%
ATIVO CIRCULANTE	6.634.516	81%	7.880.537	84%	9.115.747	86%	9.196.635	87%	9.687.763	88%	-39%
Realizável a longo prazo	27.684	0%	27.684	0%	27.684	0%	27.684	0%	27.684	0%	0%
Investimentos	59.432	1%	59.432	1%	59.432	1%	59.432	1%	59.432	1%	0%
Ativo Imobilizado	1.452.050	18%	1.406.270	15%	1.360.490	13%	1.317.552	12%	1.271.748	12%	9%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.539.167	19%	1.493.387	16%	1.447.607	14%	1.404.668	13%	1.358.864	12%	9%
TOTAL DO ATIVO	8.173.682	100%	9.373.924	100%	10.563.354	100%	10.601.303	100%	11.046.627	100%	-30%
	dez/21	AV%	jan/22	AV%	fev/22	AV%	mar/22	AV%	abr/22	AV%	AH%
Fornecedores	18.363.372	225%	18.451.213	197%	20.819.929	197%	21.178.376	200%	22.028.681	199%	-15%
Obrigações Trabalhistas	657.663	8%	676.529	7%	700.947	7%	730.145	7%	767.321	7%	-11%
Obrigações Tributárias	801.561	10%	820.921	9%	832.850	8%	844.918	8%	893.433	8%	-5%
Empréstimos e Financiamentos	5.805.329	71%	5.817.558	62%	5.721.331	54%	5.753.403	54%	5.728.355	52%	1%
Outros passivos	788.239	10%	1.203.336	13%	1.203.336	11%	1.203.336	11%	1.203.336	11%	-53%
PASSIVO CIRCULANTE	26.416.164	323%	26.969.556	288%	29.278.393	277%	29.710.178	280%	30.621.126	277%	-12%
Empréstimos e Financiamentos	2.730.233	33%	2.711.334	29%	2.699.532	26%	2.687.730	25%	2.675.928	24%	2%
Outros Débitos com Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas	125.000	2%	125.000	1%	125.000	1%	125.000	1%	125.000	1%	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.855.233	35%	2.836.334	30%	2.824.532	27%	2.812.730	27%	2.800.928	25%	1%
TOTAL DO PASSIVO	29.271.396	358%	29.805.890	318%	32.102.925	304%	32.522.908	307%	33.422.054	303%	-11%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(21.097.714)	-258%	(20.431.966)	-218%	(21.539.571)	-204%	(21.921.606)	-207%	(22.375.427)	-203%	-4%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.173.682	100%	9.373.924	100%	10.563.354	100%	10.601.303	100%	11.046.627	100%	-30%

AV% - Análise vertical:
apresenta a representatividade e de cada rubrica perante o total do ativo/passivo;

AH% - Análise horizontal:
apresenta a variação entre dez/21 e abr/22 de cada rubrica.

4.1 Análise Patrimonial – Ativo

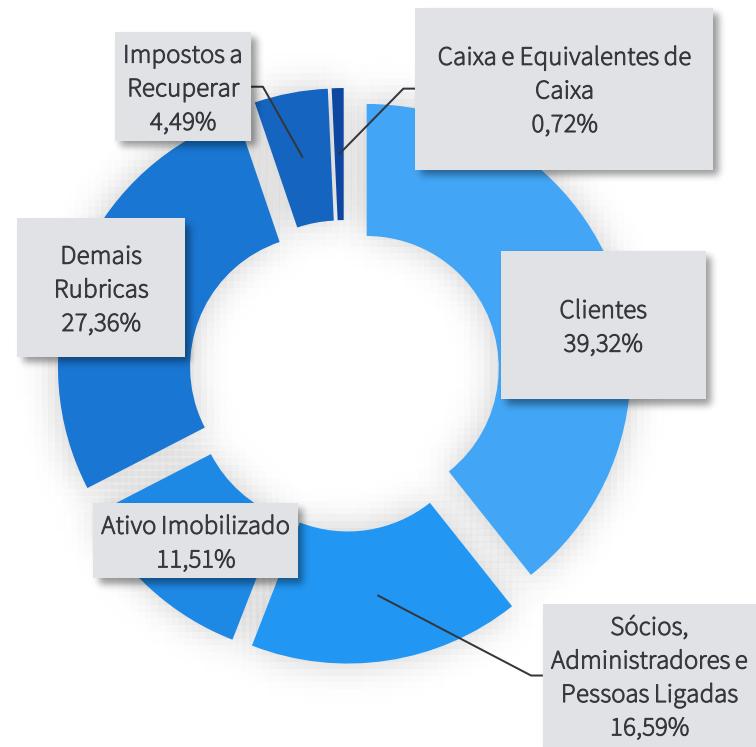
Apresenta-se no gráfico ao lado o resumo das contas do **Ativo** referente a abril de 2022.

Não há valores registrados na rubrica **Estoques** devido a atual logística praticada pela Recuperanda. A mercadoria é recebida por terceiros que, após embalo e preparo do produto, imediatamente disponibilizam a mercadoria para os motoristas da Pescata procederem com a distribuição no mercado interno.

Na rubrica de **Sócios, Administradores e Pessoas Ligadas** estão registrados empréstimos realizados aos sócios que excedem o pró-labore definido em contrato social. Importante mencionar que não houve movimentação na rubrica após o ajuizamento da Recuperação Judicial.

Já o valor residual registrado em **Imobilizado** é essencialmente composto pelos 5 caminhões da Devedora. Reitera-se que a Empresa não dispõe de prédios ou terrenos.

Por último, destaca-se que a rubrica de **Outros Ativos** é composta por adiantamentos realizados a funcionários e fornecedores, bem como ao pagamento antecipado de despesas com importações de mercadorias que estão em curso.



4.1 Análise Patrimonial – Passivo

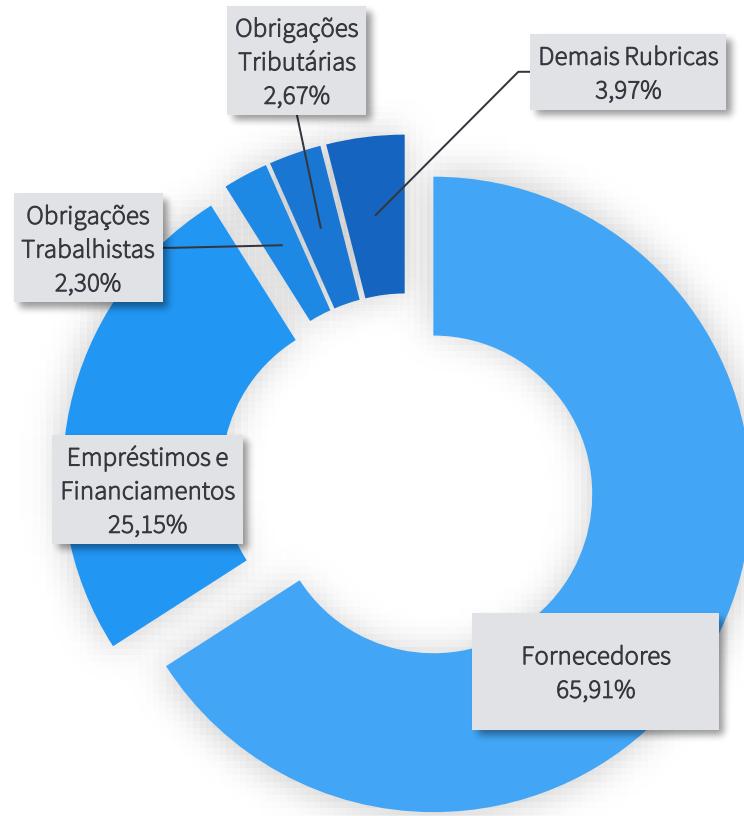
No que se refere ao **Passivo** da Devedora em abril de 2022, se sobressaem os saldos de **Empréstimos e Financiamentos** e **Fornecedores**.

A rubrica de **Fornecedores** representa compromisso significativo para a Recuperanda. Com base nos demonstrativos contábeis e na lista de credores apresentada no processo, é possível auferir que a dívida está concentrada em empresas do mercado externo. Cabe ressaltar que o “pilar” das atividades da Devedora são as importações de pescados congelados.

As principais dívidas com instituições financeiras foram contraídas junto a empresas do tipo “*factoring*” através de operações de adiantamento de recebível.

Conforme já apresentado em tópico anterior (“3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal”), mais de 70% da **dívida tributária** da Empresa refere-se a dívida ativa na PGFN.

Apresenta-se abaixo gráfico com a **composição** do **Passivo** em 30 de abril de 2022:



4.2 Análise de Desempenho - Demonstração do Resultado

Apresenta-se abaixo comparativo entre a **Demonstração de Resultado do Exercício desacumulado** de janeiro a abril de 2022:

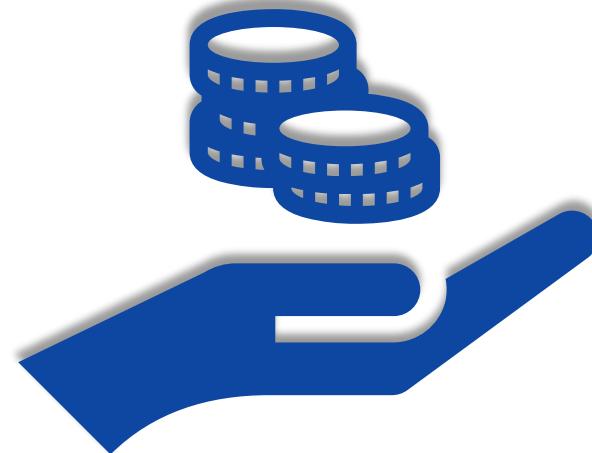
	jan/22	AV%	fev/22	AV%	mar/22	AV%	abr/22	AV%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.460.721	181,4%	8.236.722	327,5%	4.196.495	308,3%	2.810.987	314,0%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.104.547)	-81,4%	(5.721.551)	-227,5%	(2.835.240)	-208,3%	(1.915.684)	-214,0%
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.356.173	100,0%	2.515.172	100,0%	1.361.255	100,0%	895.304	100,0%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(253.129)	-18,7%	(2.935.160)	-116,7%	(1.097.561)	-80,6%	(830.292)	-92,7%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(364.341)	-26,9%	(507.189)	-20,2%	(506.426)	-37,2%	(515.568)	-57,6%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	738.703	54,5%	(927.177)	-36,9%	(242.732)	-17,8%	(450.556)	-50,3%
Receitas Financeiras	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Despesas Fianceiras	(72.757)	-5,4%	(180.428)	-7,2%	(139.303)	-10,2%	(81.014)	-9,0%
(+) RESULTADO FINANCEIRO	(72.757)	-5,4%	(180.428)	-7,2%	(139.303)	-10,2%	(81.014)	-9,0%
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	665.947	49,1%	(1.107.605)	-44,0%	(382.035)	-28,1%	(531.570)	-59,4%
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS S/ LUCRO	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	665.947	49,1%	(1.107.605)	-44,0%	(382.035)	-28,1%	(531.570)	-59,4%

AV% - Análise vertical - apresenta a representatividade de cada rubrica perante a Receita Líquida;

4.2 Análise de Desempenho

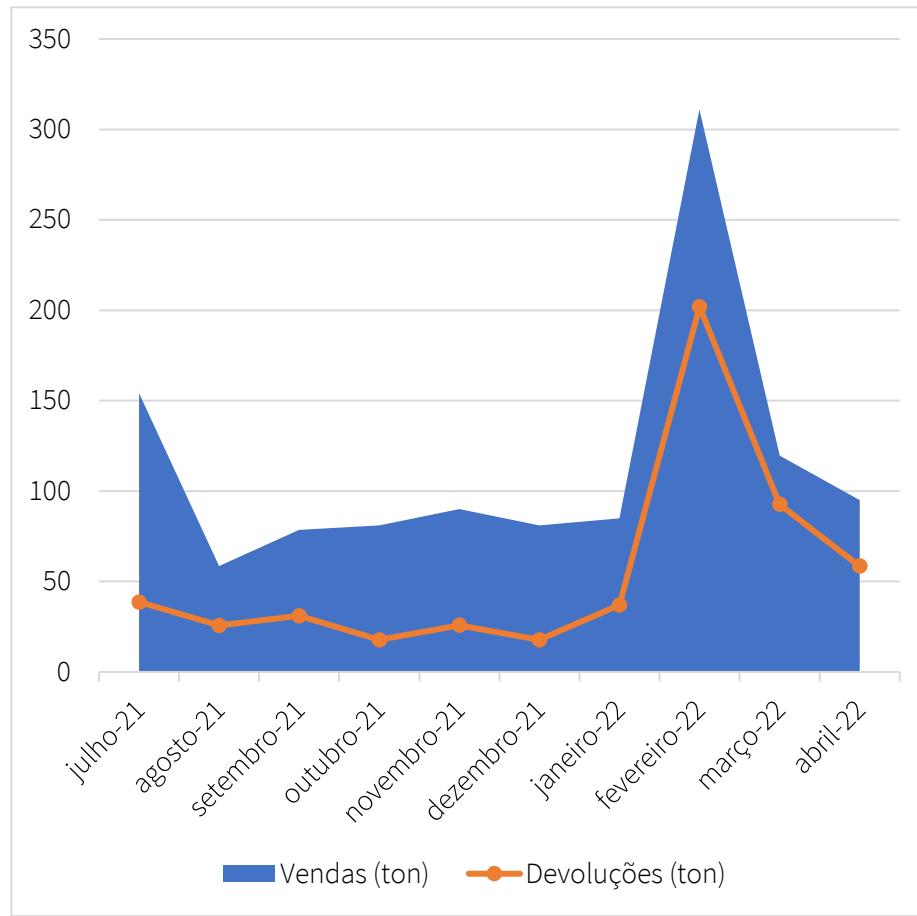
Com base nos resultados obtidos pela Recuperanda, esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- Observa-se oscilação no **faturamento** ao longo dos quatro meses em análise. De acordo com os representadas da Empresa, tal efeito é normal quando observada a operação realizada.
- Os **custos** aumentaram em percentual não semelhante quando comparado com a Receita Líquida, ao analisar o resultado mensal de janeiro a abril de 2022. O efeito se dá, de acordo com os Representantes da Recuperanda, principalmente em decorrência do efeito dos custos fixos;
- Relacionado a **Despesas Operacionais**, tem-se o aumento do saldo da rubrica ao longo dos quatro meses em análise;
- De acordo com a Recuperanda, os montantes elevados de **Despesas Financeiras** registrados são, principalmente, consequência de contabilizações relacionadas antecipação de recebíveis.



4.2 Análise de Desempenho – Vendas e Devoluções

Conforme relatado pelos representantes da Recuperanda, uma das principais dificuldades que vem sendo enfrentadas é o alto volume de **cancelamento/devoluções** de pescado. Apresenta-se abaixo gráfico com breve histórico entre a quantidade de peixes vendidos e de cancelamento e devoluções recentemente ocorridos:



Período	Vendas (ton)	Devolução (ton)
julho-21	154	39
agosto-21	59	26
setembro-21	79	31
outubro-21	81	18
novembro-21	90	26
dezembro-21	81	18
janeiro-22	85	37
fevereiro-22	311	202
março-22	120	93
abril-22	95	59

Observando a tabela acima e o gráfico ao lado, destaca-se o volume de vendas e devoluções no mês de fevereiro de 2022. Questionada, a Recuperanda informou que no referido mês foram reconhecidas devoluções e novas compras por solicitação específicas dos clientes, como por exemplo data de entrega da mercadoria diversa da inicialmente pretendida.

Ademais, os representantes da Recuperanda afirmaram que tais devoluções não representaram qualquer perda financeira para a Empresa, sendo apenas transações para adequações contábeis/fiscais.

4.3 Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns **indicadores financeiros** calculados com base nos saldos contábeis a fim de aprofundar a análise do desempenho da Recuperanda:

Indicadores	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	(19.781.648)	(19.089.019)	(20.162.646)	(20.513.544)	(20.933.363)
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	(16.500.079)	(15.774.623)	(17.227.983)	(17.181.719)	(17.685.574)
Liquidez Corrente (c)	0,25	0,29	0,31	0,31	0,32
Liquidez Imediata (d)	0,0050	0,0052	0,0047	0,0028	0,0026
Liquidez Seca (e)	0,25	0,29	0,31	0,31	0,32
Liquidez Geral (f)	0,28	0,31	0,33	0,33	0,33
Grau de Endividamento (g)	(1,39)	(1,46)	(1,49)	(1,48)	(1,49)

Referências

- (a) Ativo Circulante - Passivo Circulante
- (b) Contas a receber + estoques - fornecedores
- (c) Ativo Circulante / Passivo Circulante
- (d) Disponibilidades / Passivo Circulante
- (e) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante
- (f) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo
- (g) Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido.

NOTA: Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá impactar em distorção na interpretação dos indicadores referidos.

4.3 Indicadores Financeiros

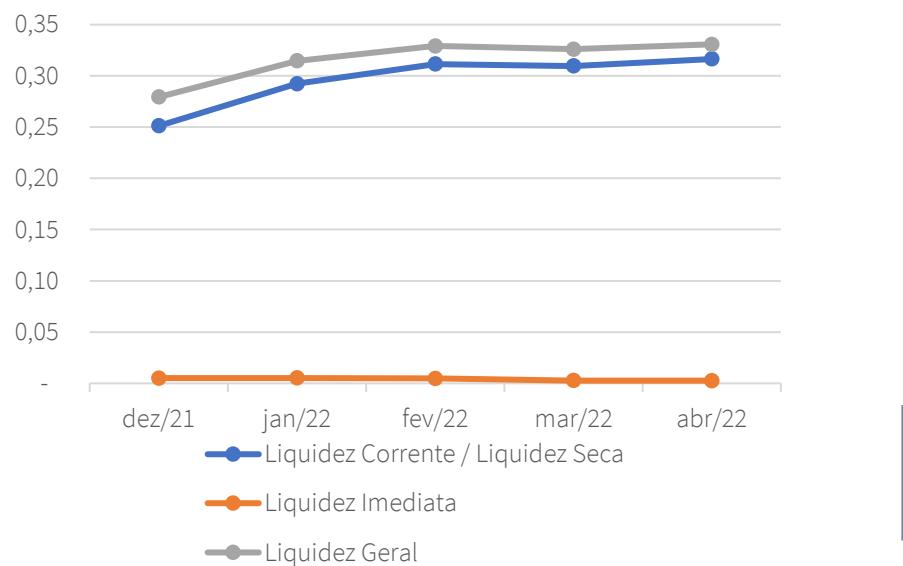
Em relação aos indicadores de desempenho apresentados, constata-se que todos os coeficientes foram direta ou indiretamente impactados pela elevada dívida com **Fornecedores**. Em abril de 2022, tais obrigações perfaziam a monta de R\$ 22.028.681.

No que se refere aos **Índices de liquidez**, os mesmos avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **Se menor que 1:** não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo

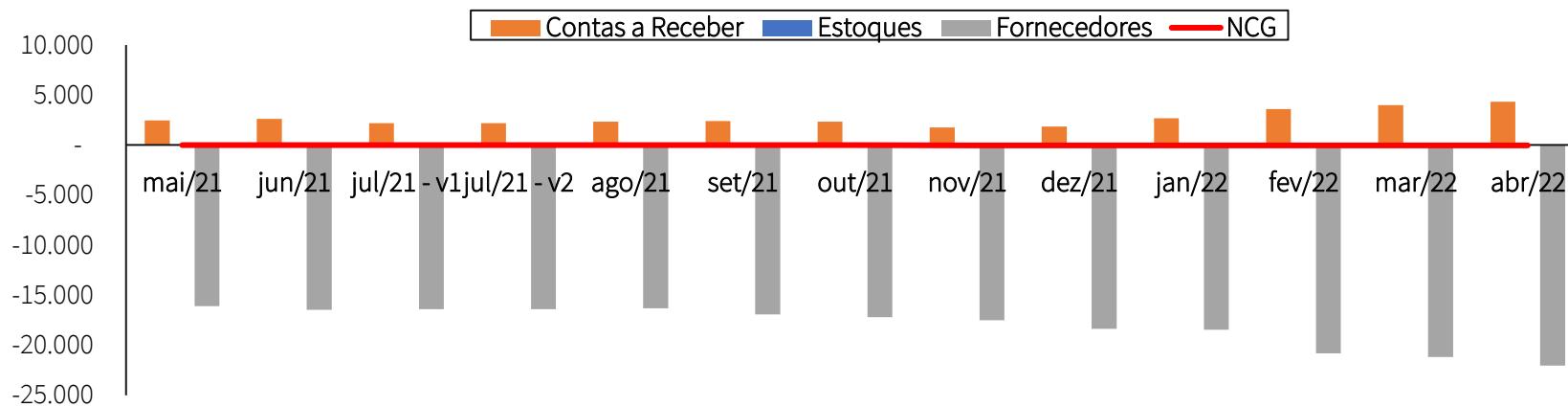
Destaca-se que todos os índices da Recuperanda são inferiores a “1”. Significa dizer que, em linhas gerais, os bens e direitos da Empresa não são suficientes para cobrir suas obrigações.

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos Índices de liquidez (em milhares de reais) apresentados pela Recuperanda:



4.3 Indicadores Financeiros – Capital de Giro

O gráfico abaixo apresenta a evolução composta da **Necessidade de Capital de Giro** (em milhares de reais) calculada com base nos demonstrativos contábeis.



O gráfico expõe o **elevado nível de alavancagem** da operação, um dos principais motivos pelos quais os representantes da Recuperanda optaram pelo remédio da recuperação judicial. Entretanto, há de se ressaltar que as informações foram calculadas com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que **impacta de forma abrupta o indicador** em análise.

4.4 Fluxo de Caixa

O quadro abaixo apresenta as entradas e saídas registradas de maio de 2021 a abril de 2022 (**Valores em R\$ mil**).

Vale ressaltar que a projeção de fluxo de caixa não se trata de um demonstrativo contábil obrigatório, mas sim de uma **ferramenta gerencial** que auxilia na tomada de decisão dos administradores.

	Realizado mai/21	Realizado jun/21	Realizado jul/21	Realizado ago/21	Realizado set/21	Realizado out/21	Realizado nov/21	Realizado dez/21	Realizado jan/22	Realizado fev/22	Realizado mar/22	Realizado abr/22
(=) Saldo Inicial	7	81	102	35	73	91	102	112	807	194	240	185
Ajuste de diferenças	-	-	-	-	-	-	-	-	(620)	-	-	-
(+) Entradas	1.822	1.193	1.661	1.450	1.353	1.150	1.806	3.136	1.020	2.509	1.165	785
(-) Saídas	(1.748)	(1.172)	(1.727)	(1.412)	(1.336)	(1.139)	(1.797)	(2.441)	(1.013)	(2.463)	(1.219)	(742)
(-) Fornecedores	(1.316)	(842)	(1.342)	(983)	(899)	(690)	(1.292)	(2.350)	(694)	(1.671)	(688)	(309)
(-) Gastos Fixos	(310)	(258)	(301)	(294)	(260)	(264)	(258)	-	(179)	(479)	(342)	(300)
(-) Folha de Pagamento	(62)	(47)	(66)	(66)	(81)	(60)	(85)	(58)	(60)	(80)	(49)	(46)
(-) Parcelamento Fiscais	(5)	(5)	(5)	(13)	(7)	(12)	(12)	12	-	(24)	(12)	(12)
(-) Bancos	(56)	(20)	(12)	(57)	(88)	(114)	(149)	(44)	(80)	(208)	(128)	(74)
(=) Saldo Final	81	102	35	73	91	102	112	807	194	240	185	228

Esta Equipe Técnica verificou ajuste na monta de R\$ 620 mil no fluxo de caixa realizado de janeiro/22. Solicitados esclarecimentos, até o fim da elaboração do presente Relatório a Recuperanda ainda não havia se manifestado a respeito dessa questão. Tão logo recebidos tais esclarecimentos, esta Equipe irá apresentá-los no próximo Relatório de Atividades.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Obrigações Ilíquidas
- 5.2. Cumprimento das Obrigações

5.1 Obrigações Ilíquidas – Passivo Contingente

A Administração Judicial solicitou um breve resumo dos processos judiciais em que atualmente a Recuperanda é ré. A relação elencada abaixo refere-se data-base de [abril de 2022](#).

NÚMERO DO PROCESSO	AÇÃO	AUTOR	VALOR DA CAUSA	OBJETO	RISCO
5009809-83.2020.8.24.0033	Ação de Execução de Título Extrajudicial	ESTIMA SECURITIZADORA S/A	R\$ 92.542,25	Execução de crédito advindo de Instrumento Particular de Cessão e Transferência de direitos creditórios	PROVÁVEL
5009467-72.2020.8.24.0033	Cumprimento de Sentença	GREAT FOOD PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1056809,34	Cumprimento de sentença referente ao acordo homologado nos autos de n. 5007827-68.2019.8.24.0033.	PROVÁVEL
5014259-69.2020.8.24.0033	Ação de Execução de Título Extrajudicial	KANEMAR COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	R\$ 165.074,33	Execução de Duplicatas Mercantis.	POSSÍVEL
5017735-18.2020.8.24.0033	Embargos à Execução	PESCATA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	165074,33	Embargos à Execução SEM efeito suspensivo	POSSÍVEL
5014376-60.2020.8.24.0033	Ação Monitória	EMPRESAS AQUACHILE S.A.	R\$ 621.106,74	Monitória (com Embargos á Monitória) de Cobrança de dívida representada pela Fatura de Exportação n. 58149	POSSÍVEL
5022439-74.2020.8.24.0033	Ação de Execução de Título Extrajudicial	PROJECAO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL LP	81090,9	Execução de títulos de créditos originados de operações realizadas de compra e venda de produtos, mercadorias para entrega ou prestação futura	AINDA NÃO HOUVE A CITAÇÃO
5025693-55.2020.8.24.0033	Ação de Execução de Título Extrajudicial	BREITKOPF CAMINHOES LTD	R\$ 7.820,60	Execução de duplicatas mercantis.	PROVÁVEL
5027426-56.2020.8.24.0033	Ação de cobrança pelo procedimento comum	ITAU UNIBANCO S.A.	249793,24	Cobrança de renegociação de dívida bancária	POSSÍVEL
5027430-93.2020.8.24.0033	Ação de Execução de Título Extrajudicial	ITAU UNIBANCO S.A.	R\$ 497.256,13	Execução de cédula de crédito bancário - Confissão de dívida.	PROVÁVEL
5028477-05.2020.8.24.0033	Ação de Falência	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA INDÚSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL	566673,48	Pedido de falência protocolado em 18/12/2020	REMOTO
5001078-64.2021.8.24.0033	Ação Monitória	SUL FISH IMPORTACAO E TRANSPORTES DE PESCADOS LTDA	R\$ 308.157,79	Ação Monitória convertida em Execução	PROVÁVEL
5001793-09.2021.8.24.0033	Ação de Conhecimento com pedido de Tutela Antecipada	GREAT FOOD PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	58750,48	Apenso ao processo n. 5009467-72.2020.8.24.0033 - em sigilo.	AINDA NÃO HOUVE A CITAÇÃO
5002470-39.2021.8.24.0033	Ação Monitória	EXPOL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 73.311,55	Monitória (com Embargos à Monitória) de Cobrança do valor residual de R\$ 51.333,39 referente a compra e venda indicada pela DANFE N. 78550	PROVÁVEL
5014853-79.2021.8.24.0023	Ação de Execução de Título Extrajudicial	ASSET CAPITAL FOMENTO MERCANTIL LTDA.	1485921,83	Execução de títulos de créditos originados de operações realizadas de compra e venda de produtos, mercadorias para entrega ou prestação futura	POSSÍVEL

5.1 Obrigações Ilíquidas – Passivo Contingente

NÚMERO DO PROCESSO	AÇÃO	AUTOR	VALOR DA CAUSA	OBJETO	RISCO
5038235-04.2021.8.24.0023	Embargos à Execução	PESCATA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., FABIO JOSE MAFRA, RICARDO HORSTMANN E LUIZ EDUARDO VAZ AGUIAR	R\$ 1.042.321,77	Embargos à Execução SEM efeito suspensivo	POSSÍVEL
5009032-64.2021.8.24.0033	Cumprimento de Sentença	MR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	R\$ 112.762,85	Cumprimento de sentença	POSSÍVEL
5015555-92.2021.8.24.0033	Ação de Execução de Título Extrajudicial	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 1.964.034,91	Execução do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças, sob o nº 3852698	POSSÍVEL
5019073-90.2021.8.24.0033	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 230.273,23	Busca e apreensão do CAMINHÃO – FORD/CARGO 2431 L, ano/modelo 2018/2019, cor Branca, Placa QJO 8729, Chassi 9BFYEBVF2KBL76144, Renavam 1171624007	AINDA NÃO HOUVE A CITAÇÃO - DETERMINADA A SUSPENSÃO DO PROCESSO ATÉ ENCERRAMENTO DO PRAZO DE PROTEÇÃO DOS BENS ESSENCIAIS.
5019074-75.2021.8.24.0033	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 237.523,83	Busca e apreensão do CAMINHÃO – FORD/CARGO 2431 L, ano/modelo 2018/2019, cor Prata, Placa QJO 8699, Chassi 9BFYEBVF5KBL76140, Renavam 1171624155	AINDA NÃO HOUVE A CITAÇÃO - AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DO JUÍZO SOBRE A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO.
5020708-09.2021.8.24.0033	Ação de Execução de Título Extrajudicial	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPRESARIOS DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TRANSPOCRED	R\$ 22.334,34	Execução da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo ao Cooperado nº. 13.496	POSSÍVEL
5000200-70.2020.8.21.0159	Ação de Cobrança	HOLAMAR INDUSTRIA, COMÉRCIO E ARMAZENAGEM DE PESCADOS EIRELI - EPP	R\$ 2.584.847,43	Cobrança de débito originário de 63 duplicatas mercantis extraídas de 13 (treze) Notas Fiscais.	POSSÍVEL

5.1 Obrigações Ilíquidas – Passivo Contingente

NÚMERO DO PROCESSO	AÇÃO	AUTOR	VALOR DA CAUSA	OBJETO	RISCO
1000903-23.2020.8.26.0097	Ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito c/c Indenização por Perdas e Danos, com Pedido de Tutela Antecipada	Peixe Rio Turiuba Comercio de Pescados Ltda Epp	R\$ 50.000,00	Declaração de inexigibilidade de débito e condenação por danos morais.	Sentença transitada em julgado - condenação solidária ao pagamento do montante de R\$ 10.000,00 a título de danos morais, corrigidos segundo a tabela prática do TJSP, desde a data de publicação da sentença, e com juros de mora de 1% (um porcento) ao mês, a partir do protesto, nos termos dos enunciados nº 362 e 54, da súmula do Superior Tribunal de Justiça
0003963-81.2021.8.26.0292	Cumprimento de Sentença	Expol Importação e Exportação Ltda.	R\$ 22.033,03	Cumprimento de Sentença que por enquanto se refere apenas ao FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA INDÚSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL	Cumprimento de Sentença julgado extinto pela satisfação do débito por parte do Fundo de Investimento. Processo de conhecimento que segue em 2º grau para discussão da responsabilidade do Banco Bradesco.
1004711-66.2021.8.26.0011	Ação de Execução de Título Extrajudicial	M Sul Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multissetorial	R\$ 18.351,79	Execução do Instrumento Particular de Transação e Confissão de Dívida com Pacto de Expressa Novação e Assunção de Solidariedade	PROVÁVEL

5.1 Obrigações Ilíquidas – Passivo Contingente

NÚMERO DO PROCESSO	AÇÃO	AUTOR	VALOR DA CAUSA	OBJETO	RISCO
0004449-70.2020.8.26.0011	Ação Declaratória de Nulidade de Título e Inexistência de Débito c/ Pedido de Indenização por Danos Morais com Pedido Liminar de Tutela de Urgência	JCF INDÚSTRIA DE PESCADOS LTDA.	R\$ 5.0000,00	Declaração da nulidade das duplicatas, inexistência do débito e reparação dos danos morais sofridos.	PROVÁVEL - julgamento em primeira instância condenando ao pagamento de indenização por danos morais em R\$ 10.000,00.
0713003-49.2020.8.02.0001	Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Indenização por Perdas e Danos, com Pedido de Tutela Antecipada	W L Atacadao Eireli	R\$ 10.000,00	Declaração de inexigibilidade de débito e condenação por danos morais.	POSSÍVEL
1011351-85.2021.8.26.0011	Ação de Execução de Título Extrajudicial	M Sul Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multissetorial	R\$ 57.101,43	Execução do Instrumento Particular de Transação e Confissão de Dívida com Pacto de Expressa Novação e Assunção de Solidariedade	PROVÁVEL - Determinado que o Exequente acrescente ao processo apenso n. 1002011-20.2021.8.26.0011 o débito existente desta Execução.
009321-40.2020.8.16.0001.	Cumprimento de Sentença	BTM Securitizadora de Créditos S/A	R\$ 108.900,81	Cumprimento de Sentença	PROVÁVEL.
5005040-23.2021.8.24.0930	Embargos à Execução	PESCATA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.324.149,74	Embargos à Execução com Pedido de Efeito Suspensivo	POSSÍVEL
5005066-21.2021.8.24.0930	Embargos à Execução	PESCATA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 22.334,34	Embargos à Execução com Pedido de Efeito Suspensivo	POSSÍVEL
5027967-55.2021.8.24.0033	Ação de Cobrança	PESCATA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 267.763,61	Cobrança de títulos não pagos pela Requerida RC15	POSSÍVEL

5.2 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores informados acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades das Empresas em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhes são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

Cumpre destacar que, após o ajuizamento do procedimento recuperatório, **não foram contraídos novos empréstimos e adquiridos ou vendidos bens do ativo imobilizado**.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do [art. 64, da LRF](#), nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do [art. 6º-A, da LRF](#).

Com relação aos **honorários fixados em favor da Administração Judicial**, constam valores em aberto de competência de maio de 2022, sendo R\$ 6.369,00 referente a parcela mensal e R\$ 45.000,00 a título de reforço.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

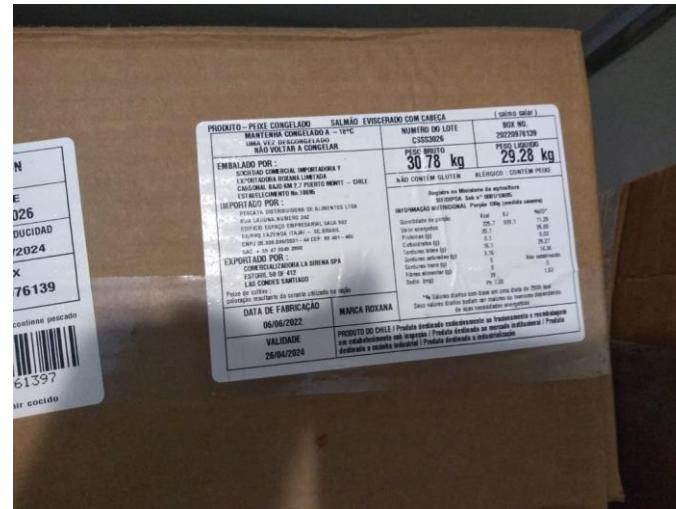
6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

- 6.1. Registros Fotográficos

6.1 Registros Fotográficos

Considerando que não foi feita a visita *in loco* na sede da Recuperanda para a elaboração do presente relatório, esta Equipe Técnica solicitou que a Devedora enviasse registros fotográficos que demonstrassem o pleno funcionamento da sua atividade.

No item 6.1 do presente relatório, estão disponíveis registros fotográficos da operação. lado



6.1 Registros Fotográficos





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. GLOSSÁRIO

- 7.1. Glossário

7.1 Glossário

- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Victória Klein
Advogada corresponsável
OAB/SC 52.615



Camila Rhoden
Equipe Jurídica



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 096647/0-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31.349/0



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

